



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0430/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL os advogados ELIANA GUEDES FERNANDES, OAB/BA 29376; ÉVERTON SILVA DA CUNHA, OAB/BA 61847; ADAM CHRISTIAN DAMASCENO, OAB/BA 77246.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA